

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 060/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.047.662/0001-30, com sede na Av. Abílio Machado, sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, S/N, Zona Rural, Bairro Distrito São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VALCENIR PARONETTI DORTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral n.º. 33.632.117-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º.315.541.558-43, residente e domiciliado à Fazenda Jacareguara, s/nº, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000 doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em referência pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em dezois de março de dois mil e dezenove – 16/03/2019, e findando em quinze de maio de dois mil e dezenove – 15/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
VALCENIR PARONETTI DORTA
CONTRATADA

VISTO PROJU: